

petente à empresa HOSPITALMED PRODUTOS HOSPITALARES, MÉDICOS, LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF Nº 51.349.176/0001-94, Valor R\$ 11.243.760,00. Marabá - PA, 20.03.2024. **Ass. Mônica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 037/2024-FMS. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 119/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo Nº 33.278/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, URINÁLISE, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, IMUNOLOGIA, HORMÔNIOS E HEMATOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE TUBOS E SERINGAS PARA GASOMETRIA EQUIVALENTE ÀS NECESSIDADES DO QUANTITATIVO DE EXAMES, COM CESSÃO DE REAGENTES E USO DE APARELHOS AUTOMATIZADOS E SEMI-AUTOMATIZADOS NO REGIME DE COMODATO PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE HOSPITALAR, UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Órgão gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Marabá através da Secretária Municipal de Saúde - SMS. Compromissária: HOSPITALMED PRODUTOS HOSPITALARES, MÉDICOS, LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF Nº 51.349.176/0001-94, Valor R\$ 11.243.760,00. Vigência: 12 meses. Marabá - PA, 20.03.2024. **Ass. Mônica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1054269

EXTRATO CONTRATO Nº 36/2024/FCCM

Processo 34.236/2023/CEL/FCCM, PP nº 23/2023/CEL/FCCM - Contratações de serviços continuados para manutenção do elevador... Vencedora: US SERVIÇOS E MANUTENÇÃO, CNPJ/MF sob o Nº 51.508.399/0001-57, totalizando o valor de R\$ 25.560,00 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta reais). Recurso próprio da FCCM. **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá. Assinado: 21/03/2024, vigência 21/03/2025.**

EXTRATO CONTRATO Nº 34/2024/FCCM

Processo Nº 28.721/2023/PMM, TP nº 34/2023CEL/SEVOP/PMM - Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção do laboratório de dendrologia no parque ambiental do Murumuru,

distrito de morada nova, município de marabá/pa, vencedora: J C ALVES DE SOUZA EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.367.453/0001-08, perfazendo o valor total de R\$ 146.094,37 (cento e quarenta e seis mil noventa e quatro reais e trinta e sete centavos). Recurso Próprio. **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ASS.:20/03/2024, vigência de 13 meses.**

Protocolo: 1054264

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20190226**

DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2019-001SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMAD
CONTRATADA (O): LOÇAMIL SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO, MATERIAIS, DOCUMENTOS E PEQUENAS CARGAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 6.445.800,00 (seis milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de Junho de 2019 a 18 de Junho de 2020.
VALOR DO CONTRATO APÓS 4º APT: Inalterado. (Remanejamento de saldo).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º APT: Inalterada
Constitui objeto deste 4º Termo de Apostilamento que objetiva o remanejamento de saldo de R\$ 445.166,20 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos), **aplicando-se de acordo com a planilha abaixo:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SECRETARIA DE ORIGEM	VALOR UNIT.	QTD. CONTRATO + ADITIVOS	VALOR TOTAL DO CONTRATO + ADITIVOS	SALDO EM QTD. (SECRETARIA DE ORIGEM)	SALDO EM VALOR SECRETARIA DE ORIGEM	FONTE DESTINO.	QTD.	VALOR TOTAL
211560	CAMIONETE CABINE DUPLA, MARCA: VOLKSWAGEM. MODELO: AMAROK	SERV.	SEFAZ	R\$ 8.478,70	103,8504	R\$ 880.516,44	18,7504	R\$ 158.969,74	SEGOV	6,00	R\$ 50.872,20
211590	VEICULO TIPO HATCHBACK, MARCA VOLKSWAGEM. TIPO GOL OU SIMILAR	SERV.	SEFAZ	R\$ 2.757,30	314,2062	R\$ 866.360,80	65,9162	R\$ 181.746,22	PGM	12,00	R\$ 33.087,60
211560	CAMIONETE CABINE DUPLA, MARCA: VOLKSWAGEM. MODELO: AMAROK	SERV.	SEMAD	R\$ 8478,70	135,0343	R\$ 1.144.915,53	53,6643	R\$ 454.997,69	SEMOB	8,00	R\$ 339.148,00
211590	VEICULO TIPO HATCHBACK, MARCA VOLKSWAGEM. TIPO GOL OU SIMILAR	SERV.	SEMAD	R\$ 2.757,30	382,9597	R\$ 1.055.934,73	63,8397	R\$ 176.015,21	SEDEN	66,00	R\$ 22.058,40

VALOR DO REMANEJO: R\$ 445.166,20
DATA DO 4º APOSTILAMENTO: 26/02/2024

Protocolo: 1054194

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230255
ORIGEM: CONTRATO nº 20230255**

DECORRENTE: CONCORRENCIA Nº3/2021-001GABIN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/GABIN
CONTRATADA (O): GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATÉ 2 (DUAS) AGENCIAS DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE QUE TENHAM POR FINALIDADE O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA (DIVULGAÇÃO) DOS SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 9.817.500,00 (nove milhões, oitocentos e dezessete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 11 de Julho de 2023 a 11 de Julho de 2024.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR.
CONSTITUI O 1º ADITIVO: OBJETIVA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O Valor deste contrato é de R\$ 9.817.500,00 (nove milhões, oitocentos e dezessete mil e quinhentos reais), conforme adjudicação do certame.
2.2 O valor da execução do contrato difere do valor global citado acima em virtude da execução e do dispêndio de dinheiro público realizados dos contratos de nº 20220613, celebrado com a empresa IVO AMARAL PUBLICIDADE e nº 20220679 celebrado com a empresa AGENCIA DIGITAL CARAJAS EIRELI, em razão da decisão exarada no processo judicial nº 0813562-87.2022.8.14.0040, o qual declarou nula a licitação desde a fase da habilitação, e consequentemente, a nulidade dos contratos nº 20220679 e 20220613.
2.2.1 O valor disponível para execução do contrato será de R\$ 6.453.307,73 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e sete reais e setenta e três centavos) que deverá atender a vigência do contrato.
2.3 As disposições contidas nos subitens 2.2 e 2.2.1 somente são válidas durante a vigência inicial do contrato. 2.4 Para os demais fins legais, bem como para eventual celebração de aditivo contratual de prazo e valor, deverá ser considerado o valor inicial do contrato disposto no subitem 2.1.
DATA DO ADITIVO: 25/01/2024.

Protocolo: 1054202